



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

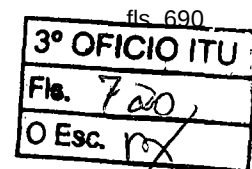
COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



DESPACHO

Processo Físico nº: 0009420-98.2010.8.26.0286
Classe – Assunto: Monitória - Cheque
Requerente: BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS SA
Requerido: Douranova Distribuidora de Bebidas Ltda e outros
CONCLUSÃO

Aos 18 de abril de 2017, faço estes autos
conclusos ao MM Juiz de Direito Titular
da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos. – Proc. 1206/10 -

Fls. 719: Ciência ao exequente.

Após, tornem ao arquivo.

Int.

Itu, 17 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

D A T A

Recebi estes autos em 19 de 04 de 17 .

A escr.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ITU****FORO DE ITU****3ª VARA CÍVEL**

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,

Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

3º Ofício Cível
Fis. <i>008</i>
Esc. <i>1101</i>

ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade.

Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que no prazo de 20 (vinte) dias se manifeste em termos de prosseguimento.

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos e, se o caso, perante o síndico a respeito da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, comprovando nos autos.

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 (trinta) dias, arquivem-se os autos.

Int.

Itu, 28 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

D A T A

Recebi estes autos em 02 de 12 de 19 .

A escr.

fl



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0801280-05.2020.8.12.0020

Classe: Carta Precatória Cível - Atos executórios

Requerente: Hnk Br Indústria de Bebidas

Requerido: Douranova Distribuidora de Bebidas Ltda Me

Oficial de Justiça: Oficial de Justiça

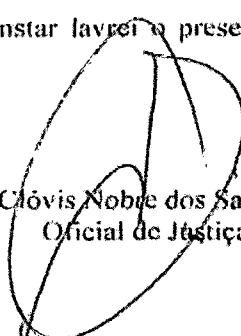
Mandado nº 054.2022/001884-4

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, na Rua Ataíde Barbosa de Souza, nesta cidade e Comarca de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais. **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Um lote de terreno urbano sob n.º 15 da quadra n.º 119, do loteamento Maria de Lourdes Marson Stradiotti, nesta cidade de Nova Alvorada do Sul - MS, medindo 11,0 metros de frente por 23,0 metros ditos da frente aos fundos, com **área total de 253,0 m²** (duzentos cinquenta e três metros quadrados), localizado dentro dos seguintes limites e confrontações: **Norte:** 23,0 metros com o lote n.º 16; **Sul:** 23,0 metros com o lote n.º 14; **Leste:** 11,0 metros com o lote n.º 06; **Oeste:** 11,0 metros com a Rua I (atual Rua Ataíde Barbosa de Souza), objeto da **matrícula 13641** do SRI de Rio Brilhante - MS. Sem benfeitorias.

AVALIAÇÃO: Atribuo ao imóvel o valor de R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais), conforme método comparativo de preços de imóveis praticado nas proximidades.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.


Clóvis Nobre dos Santos
Oficial de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Nova Alvorada do Sul
Vara Única

fls. 50
fls. 921

3º Ofício Cível
Fls. 916
Csc

CERTIDÃO – AVALIAÇÃO POSITIVA

Autos: 0801280-05.2020.8.12.0020
Classe: Carta Precatória Cível - Atos executórios
Requerente: Hnk Br Indústria de Bebidas
Requerido: Douranova Distribuidora de Bebidas Ltda Me
Oficial de Justiça: Clóvis Nobre dos Santos (13522)
Mandado nº 054.2022/001884-4

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, e ali **AVALIEI** o(s)bem(s) determinado(s) no mandado, conforme laudo em anexo. Certifico, ainda, que não intimei as partes sobre a avaliação porque não residem nesta cidade. Dou fé.

Nova Alvorada do Sul-MS, 22 de julho de 2022.

Clóvis Nobre dos Santos (13522)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Douranova Distribuidora de Bebidas Ltda Me

Diligência:

21/07/2022 as 15:48 - local: Rua Ataíde Barbosa de Souza - Lote 15 da Quadra 119 - Maria de Lourdes Stradiotti (CEP 79140-000) - Nova Alvorada do Sul/MS (distância 0 km)